



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIA PRÉVIA - DIP

Brasília, 20 de outubro de 2023

1. Declaro, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no art. 10 do Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito do processo nº 02070.000039/2023-23, que o projeto "Tatajuba Geração Eólica Offshore", apresentado pela empresa Empresa Shizen Energia do Brasil Ltda por meio do Ofício nº 29/2022, na data de 16 de dezembro de 2022, localizado no estado do Ceará, não se encontra no interior da Unidade de Conservação federal, encontrando-se 15 km distante da unidade mais próxima, o Parque Nacional de Jericoacoara.
2. Esta Declaração não consiste em etapa ou em manifestação relacionada à processo de licenciamento ambiental que possa ser exigido pelo órgão competente.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 20/10/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16531958** e o código CRC **5E9D3F1C**.